



5ª Chamada do Edital nº 04/2023 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Florianópolis-Continente

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº 04/2023 da Direção-Geral do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

2.1 A vaga disponibilizada nesta chamada pública está atrelada a Coordenadoria de Compras e Contratos, conforme quadro de vaga e pré-requisito apresentado abaixo.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de até 12 meses, a contar a data de publicação do edital 04/2023.

2.3 No item “Quadro de vaga e pré-requisitos” segue listada a vaga existente, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

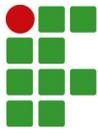
Quadro de Vaga e Pré-Requisitos

| Setor | Vagas | Pré-requisitos | Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho |
|---------------------|----------------------------|---|--|
| Compras e Contratos | 1 vaga - 70% teletrabalho. | Servidor estar lotado atualmente no setor ou com experiência mínima de 6 meses nas macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho; | - Pregões: fases interna e externa; - Inexigibilidade e dispensa de licitações; - Adesões à ata de registro de preços; - Chamada pública: fases interna e externa; - Fiscalização contratual; - Atividades gerais da coordenadoria. |

3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades (conforme especificação no quadro de vagas e vaga pretendida) em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link <https://forms.gle/CCYYcQc8W8E7Va6d8>, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.



3.3 Cronograma

| Etapas | Prazos |
|------------------------------------|---|
| Publicação da chamada e inscrições | 19/03/2024 e 20/03/2024 |
| Resultado preliminar | 21/03/2024 |
| Recursos | 22 a 25/03/2024 |
| Resultado dos recursos | 26/03/2024 |
| Resultado final (homologação) | 27/03/2024 |
| Assinaturas dos termos de adesão | a partir de 28/03/2024, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata |
| Emissão da portaria* | na quinta-feira posterior à assinatura o termo de adesão ou conforme cronograma de boletim de serviços. |

* O servidor selecionado poderá iniciar as atividades em trabalho remoto somente após emissão da portaria e aceite do plano de trabalho pela chefia imediata.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela chefia subsequente) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.

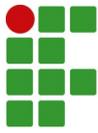
4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Florianópolis, 19 de março de 2024.



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, SIAPE _____, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor _____ com _____ (porcentagem) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- 1 que atuo na _____
- 2 que tenho _____ meses de atuação nesse setor;
- 3 que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo _____ meses que realizo cada uma delas;
- 4 que me comprometo a realizar as macroatividades descritas neste documento, assim como outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, de interesse institucional;
- 5 que acordei a escala de trabalho junto à chefia imediata e subsequente.

Relação das macroatividades

| Macroatividade | Tempo de experiência na realização da macroatividade (meses)* |
|--|---|
| 1. Pregões: fases interna e externa; | |
| 2. Inexigibilidade e dispensa de licitações; | |
| 3. Adesões à Ata de Registro de Preços; | |
| 4. Chamada pública: fases interna e externa; | |
| 5. Fiscalização contratual; | |
| 6. Atividades gerais da coordenadoria. | |

* Critérios para pontuação:

- 1 ponto: até 6 meses;
- 2 pontos: 7 meses completos até 12 meses;
- 3 pontos: 13 meses completos até 18 meses;
- 4 pontos: 19 meses completos até 24 meses;
- 5 pontos: mais que 24 meses.